



VAI VIAJAR? Primeiro tome vacina contra a febre amarela

Repórter: Ana Paula Santos

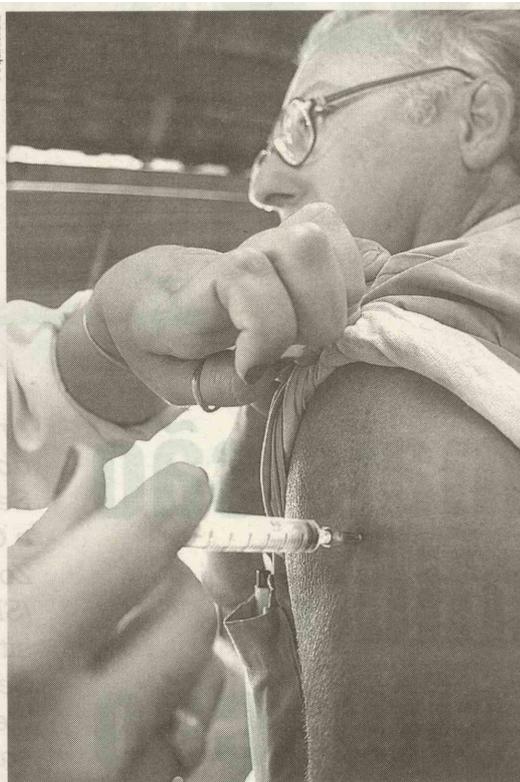
Arquivo/DL

Vacinação deve ser feita ao menos 10 dias antes de viajar para áreas indicadas do interior paulista

Quem pretende viajar neste Carnaval para áreas consideradas de risco no interior paulista deve tomar vacina contra a febre amarela. A recomendação é da Secretaria de Estado da Saúde que afirma que a indicação vale para as regiões de Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Araçatuba, São José do Rio Preto, Barretos, Franca, Ribeirão Preto, Araraquara, Bauru, Marília, Assis, Botucatu, Itapeva e parte da região de Sorocaba. Vale lembrar que a vacina é gratuita.

Segundo o médico do Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado (CVE-Baixada), Dr. Antonio Carlos Giometti, os turistas devem tomar a vacina com ao menos 10 dias de antecedência da viagem. "O organismo precisa ter uma interação com a vacina. Com cinco dias de imunização o corpo começa a ter resposta, mas pode não ter uma proteção adequada, por isso, o mínimo de tempo são 10 dias", explicou Giometti.

A imunização é indicada para qualquer pessoa a partir dos nove meses de idade não vacinados, que se deslocam para as áreas de risco, áreas com ocorrência de epizootias



por febre amarela e áreas afetadas, assim como adeptos do eco-turismo ou turismo rural e trabalhadores que adentram as matas da região.

Quem se vacinou há menos de 10 anos não precisa repetir a dose. "A vacinação é a única medida que temos para evitar a contaminação pela doença. Por isso é muito importante que as pessoas que vão para essas regiões tomem a vacina com pelo menos 10 dias de antecedência", afirma Helena Sato, diretora de imunização da Secretaria.

A febre amarela é

uma doença infecciosa viral aguda, transmitida por mosquitos e que pode levar à morte. Os sintomas mais comuns são febre alta, calafrios, vômitos, dores no corpo, pele e olhos amarelados, sangramentos, fezes cor de "borra de café" e diminuição da urina. "A doença na verdade é parecida com outras como a dengue. Ao aparecer os sintomas é recomendável procurar um médico, pois somente com a realização de exames o médico pode descobrir o que realmente a pessoa tem. Se é febre amarela, dengue ou gripe comum", disse Giometti.



Câmara Municipal de Guarujá

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Diário do Litoral
Domingo, 07 de Fevereiro de 2010

CONFIRA NO QUADRO ABAIXO ONDE TOMAR A VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA

Região / Unidade	Endereço	Telefone	Horário	Dias da semana
SANTOS SEUB Vila Mathias	R Cunha Moreira, 116	(13) 3222-4290	10h às 14h	2ª a 6ª feira
GUARUJÁ U.E. Jardim dos Pássaros	R. Rouxinol, 25 Jd. dos Pássaros	(13) 3358-2846	8 às 12h 13 às 17h	3ª feira 5ª feira
PRAIA GRANDE UBS Boqueirão	Av Presidente Kennedy, s/nº	(13) 3496-5201	8h às 11h30 13h às 16h	3ª feira 5ª feira
SÃO VICENTE U.B.S. Central	R. Antônio Emerich, 509 - Centro	(13) 3469-8984	10h às 14h	2ª e 5ª feira
CUBATÃO Posto Central de Imunização	Av. Martins Fontes, 132 – Vila Nova	(13) 3372-1573	8h às 12h	5ª feira
ITANHAÉM U.S. Jd. Mosteiro	Av. Tiradentes, 184 – Jd. Mosteiro	(13) 3426-3197	8h às 11h	6ª feira
MONGAGUÁ C.S. III	R. Antônio Cordeiro Mendes, 204 - Vila Arens	(13) 3507-4441	8h às 17h	2ª a 6ª feira
PERUÍBE UBS Casa da Mulher	R Profª Rosa Gatti Fortuna, 83 – Centro	(13) 3451-3044	8h às 11h30	2ª 3ª e 5ª feira
BERTIOGA C. Saúde III UBS Vista Linda UBS Indaiá UBS Vicente de Carvalho UBS Boracéia	R. Jorge Ferreira, 60 -	(13) 3317-4147/ 3317-4025 3311-9165 3313-1971 3317-2001 3312-1900	13h às 16h 13h às 16h 8h às 11h 8h às 17h 8h às 17h	6ª feira 6ª feira 5ª feira 2ª a 6ª feira 2ª a 6ª feira

Fonte: Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado (CVE)



Expresso Popular
Domingo, 07 de Fevereiro de 2010

Clubes devem ter autorização para bailes de Carnaval

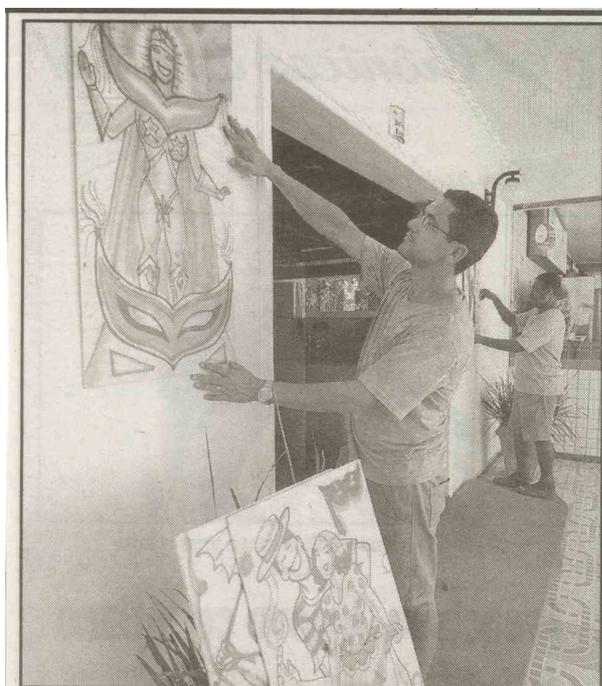
Não basta cair na folia. Clubes, casas noturnas e entidades que desejam organizar bailes de Carnaval em salões ou ginásios devem estar com a documentação em ordem e possuir autorização das prefeituras de suas respectivas cidades para a realização do evento. Tudo em nome do bem-estar dos foliões. O alvará de licença só é expedido após vistorias técnicas comprovarem que o local oferece plenas condições de segurança.

Em Santos, a Prefeitura informou que o prazo para que agremiações interessadas em promover bailes carnavalescos solicitassem o alvará de licença e o AVS (Auto de Vistoria de Segurança) terminou na sexta-feira. De acordo com informações Secretaria de Infraestrutura e Edificações, até o início da tarde de sexta já haviam sido liberados alvarás para três entidades: Clube Internacional de Regatas, Bandeirantes FC e Mingo Show Danças. Para obter o alvará, foi necessária a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e os laudos técnicos das instalações elétricas, mecânica e de estabilidade estrutural, além de croqui da área onde será realizado o evento e do me-

morial descritivo com o cálculo do público, assinados por profissionais legalmente habilitados. Os locais também foram inspecionados por técnicos.

Segundo o tenente do Corpo de Bombeiros Wilson Vaccaro, a validade do AVCB varia de 1 a 3 anos. Durante a análise, são verificados todos os equipamentos de combate a incêndio, como extintores e hidrantes, além de rotas de fuga, saídas, sinalização e luzes de emergência.

Em Guarujá, a Prefeitura informou que os clubes instalados na cidade que promovem baile de Carnaval estão cadastrados, com inscrições municipais e alvará para eventos. De acordo com a Prefeitura, os cadastros são renovados anualmente e a Secretaria não exige pedido específico para bailes carnavalescos. O mesmo vale para São Vicente, exceto quando há apresentação de artistas. Em Itanhaém, segundo a Prefeitura, as entidades que já possuem autorização para bailes são o Espaço Cultural Suação e Colônia de Férias dos Cabos e Soldados. Consultadas, as prefeituras de Praia Grande, Cubatão, Peruíbe e Mongaguá informaram que não havia registro de pedidos de alvará.



O Internacional de Regatas é um dos clubes autorizados



EDITAL DO IBGE ABRE 191.972 VAGAS

Na Baixada, há 243 chances para o cargo de recenseador temporário do Censo 2010; é exigido Ensino Fundamental

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) lançou sexta-feira o edital para um dos concursos públicos mais aguardados do ano. A previsão é a contratação de 191.972 recen-

seadores temporários para o Censo 2010, em todo o País. Na Baixada, há 243 chances. A única exigência do cargo é possuir Ensino Fundamental completo. Apesar de o salário não ter sido divulgado, segundo o edital o valor será cal-

culado de acordo com a produção dos aprovados.

A função consiste em coletar as informações do Censo Demográfico 2010 e registrar os dados em meios eletrônicos. Inicialmente, o contrato de trabalho tem duração de um mês, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme a necessidade.

A jornada de trabalho é de 25 horas semanais, além da participação obrigatória no treinamento, com cinco dias e meio.

Quem tiver interesse po-

Clipping Diário

Confira os detalhes

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)

INSCRIÇÕES

>De 26 de fevereiro a 4 de abril

VAGAS

>Há 191.972 temporárias no País, sendo 243 para a Baixada Santista

Bertioga	6
Santos	62
São Vicente	42

Praia Grande	39
Cubatão	18
Guarujá	38
Mongaguá	7
Itanhaém	22
Peruíbe	9

SALÁRIO

>Não divulgado. No ano passado, o salário era no valor de R\$1.500,00.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$18,00

PROVA: 30 de maio

de se inscrever entre 26 de fevereiro a 4 de abril, pelo site www.cesgranrio.org.

br. A taxa é de R\$18,00.

Podem solicitar isenção da taxa de inscrição candi-

datos participantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, quem têm renda familiar mensal por pessoa de até meio salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até três salários-mínimos.

A isenção deve ser solicitada pelo mesmo site das inscrições, de 26 de fevereiro a 4 de março.

Os exames das provas objetivas serão realizados em 30 de maio, das 13 às 17h, com locais de prova a serem divulgados.